



Em atendimento a Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015.

**Razão Social:** PARATY CAPITAL LTDA.

**CNPJ:** 18.313.996/0001-50

**Site:** <http://www.paratycapital.com>

### **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Nome: Fernando Taminato

CPF: 176.179.558-98

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela administração fiduciária, *suitability* e distribuição de quotas de fundos administrados pela Paraty Capital.

Nome: Rafael Fonseca Nogueira

CPF: 299.298.108-70

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela gestão de recursos.

Nome: Christiano Jonasson

CPF: 344.370.278-33

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.

**Declaração**

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Atenciosamente,

---

**Fernando Taminato**  
Sócio Diretor

---

**Christiano Jonasson**  
Sócio Diretor

---

**Rafael Fonseca Nogueira**  
Sócio Diretor

## 2. Histórico da Empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Paraty Capital é uma instituição privada que atua na administração e gestão, notadamente de FIPs, que iniciou suas atividades em 2014.

É credenciada perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e aderente ao Código de Fundos de Investimento em Participações da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Atua exclusivamente com clientes da iniciativa privada e grandes investidores estrangeiros.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

#### a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 1º de julho de 2014, Bruno Ferro se retirou da sociedade e ingressaram os sócios Christiano Jonasson e Daniel Polano.

Em 19 de outubro de 2017, ingressaram os sócios Alexandre de Michielli, Márcio Neves e Letícia de Oliveira.

Em 11 de junho de 2018, Márcio Henrique Silvério Neves se retirou da sociedade e houve o ingresso da sócia Elaine Rabelo da Silva.

Em 12 de setembro de 2018, Daniel Polano Spreafico renunciou a administração, e permanece como sócio da sociedade.

Em 29 de março de 2019, ingressaram os sócios Alexandre Spoladore e Eduardo Weikan Tang.

Em 17 de maio de 2019, Elaine Rabelo da Silva se retirou da sociedade e houve o ingresso do sócio Rafael Fonseca Nogueira.

Em 11 de dezembro de 2019, ingressaram os sócios Rogério Aldine Ferreira e Vanessa Hidemi Fernandes Tacara.

#### b. escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

#### c. recursos humanos e computacionais

A contratação de profissionais ocorre de acordo com a respectiva demanda.

Foram realizados investimentos para viabilizar a redundância de toda a rede, e-mail e sistemas para que sejam replicados em servidor físico externo e *cloudy computing*.

Foram adquiridos equipamentos *no-break* e a sede da Paraty Capital foi alterada para edifício com geradores de emergência que permitem a continuidade das atividades em caso de falta de energia elétrica.

Está em fase de desenvolvimento o sistema de conferência de cotas que será utilizado para a atividade diária de monitoramento das carteiras dos fundos de investimento com a finalidade de automatizar o processo de conciliação das movimentações realizadas pelo custodiante com as ordens comandadas no dia anterior.

#### d. regras, políticas e controles internos



## **Anexo 15-II da Instrução CVM N. 558**

Não houve mudança relevante nas regras, políticas e controles internos, exceto para fins de adaptação para Instrução CVM 558.

### **2. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de sócios:** 12 (doze)

**b. Número de empregados:** 0 (zero)

**c. Número de terceirizados:** 6 (seis)

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

Nome: Fernando Taminato  
Cargo: Sócio Diretor  
Responsável pela administração fiduciária.

Nome: Rafael Fonseca Nogueira  
Cargo: Sócio Diretor  
Responsável pela gestão de recursos.

### **4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data de contratação dos serviços e c) descrição dos serviços contratados**

As demonstrações financeiras da Paraty Capital não são objeto de auditoria independente, tendo em vista que a Paraty Capital está enquadrada como administrador fiduciário de FIPs e FIC-FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Instrução CVM n.º 558), não se aplicando, portanto, a exigência prevista no artigo 1º, parágrafo 5º da Instrução CVM n.º 558.

### **5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.**

As receitas oriundas das taxas de administração e gestão são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da empresa.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não aplicável para administradores fiduciários de FIPs e FIC-FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Instrução CVM n.º 558).

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o 5º do Art. 1º desta Instrução:**

Não aplicável, conforme mencionado acima.

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Paraty Capital é uma administradora e gestora de FIPs. Também é gestora de 2 (dois) FIM's e de 1 (um) FII.

Não presta os serviços de controladoria e tesouraria.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos:**

Em 31/12/2019, a Paraty Capital fazia a administração de 41 (quarenta e um) FIPs e a gestão de 20 (vinte) FIPs, 02 (dois) FIM, e 1 (um) FII.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Ações de companhias fechadas, debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas e cotas de fundos de investimentos (DI ou Renda Fixa, com liquidez diária, e cotas de FIPs).

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Sim.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.**

Não há.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.**

Neste documento utilizaremos as seguintes legendas:  
EFCP = Entidade Fechada de Previdência Complementar  
EAPC = Entidade Aberta de Previdência Complementar  
RPPS = Regime Próprio de Previdência Social  
SCAM = Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil  
INR = Investidores Não Residentes

**A Paraty Capital não possui investidores não qualificados.**

**I. Número de investidores**

Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
---------------------------	-------------------------------

**Anexo 15-II da Instrução CVM N. 558**

Pessoas Naturais	294	0
Pessoas Jurídicas	18	0
Instituições Financeiras	0	0
EAPC	0	0
EFPC	0	0
RPPS	0	0
Seguradoras	0	0
SCAM	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	169	0
Investidores Não Residentes	71	0
Outros	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>552</b>	<b>0</b>

**II. Investimento no Exterior:** Os recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior totalizam o valor de R\$ 197.401.561,87

**III. Recursos Financeiros Sob Administração dos 10 (dez) maiores clientes:**

Clientes	Recursos sob administração	Percentual de concentração
1	R\$ 185.723.149,82	3,43%
2	R\$ 183.273.952,74	3,39%
3	R\$ 173.744.950,60	3,21%
4	R\$ 167.596.635,78	3,10%
5	R\$ 165.810.577,16	3,06%
6	R\$ 163.004.889,97	3,01%
7	R\$ 153.706.562,20	2,84%
8	R\$ 153.590.039,36	2,84%
9	R\$ 147.841.412,18	2,73%
10	R\$ 146.458.142,58	2,71%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.640.750.312,39</b>	<b>100%</b>

**IV. Recursos Financeiros Sob Administração:**

TIPO	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Pessoas Naturais	R\$ 473.198.018,53	
Pessoas Jurídicas	R\$ 44.445.644,88	
Instituições Financeiras	R\$ -	
EAPC	R\$ -	
EFPC	R\$ -	
RPPS	R\$ -	
Seguradoras	R\$ -	
SCAM	R\$ -	

Clubes de Investimento	R\$	-	
Fundos de Investimento	R\$	512.540.844,60	
Investidores Não Residentes	R\$	4.383.968.372,75	
Outros	R\$	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.414.152.880,76</b>	

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre as categorias:**

VALORES EM R\$/1000

- a. Ações: R\$ 4.931.263,92
- b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoa jurídica não financeiras: R\$ 11.371,07
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0
- d. Cotas de fundos de investimentos em ações: R\$ 0
- e. Cotas de fundos de investimentos em participações: R\$ 90.034,51
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 43.395,62
- g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 5.966,86
- i. Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 27.658,78
- j. Derivativos: R\$ 0
- k. Outros valores mobiliários: R\$ 1.268,79
- l. Títulos públicos: R\$ 268.193,64
- m. Outros ativos: R\$ 156.289,91

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Alaof do Brasil (subsidiária do Private Equity Acon Investments) – gestão de *private equity* em diversos setores de *middle-market*, tais como tecnologia e alimentos.

Astella Investimentos – gestão de *venture capital* nos setores de tecnologia da comunicação, informação, software, internet, educação, e-commerce e serviços.

Ória Capital – gestão de *private equity* no setor de tecnologia B2B.

Treecorp Investimentos – gestão de *private equity* em diversos setores de *middle-market*, tais como varejo, tecnologia e financeiro.

Volt Partners - gestão de investimentos líquidos tradicionais, bem como de investimentos estruturados em *venture equity*.

MSW – gestão de *venture capital* no setor de tecnologia.

GEF Brasil – gestão de *private equity* focada em empresas que promovem eficiência de recursos e impacto ambiental positivo.

Valetec – gestão especializada em *corporate venture capital* no setor de tecnologia e inovação.

Tarpon – gestão de *private equity* em setores diversos, como varejo, agricultura, imóveis, energia, siderurgia e serviços financeiros.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Todos os investidores dos fundos da Paraty Capital são oriundos da iniciativa privada.

**7. Grupo Econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. Controladores diretos e indiretos:**

A empresa possui os seguintes sócios:

- ☐ Fernando Taminato, com 32,653% de participação;
- ☐ Christiano Jonasson, com 32,653% de participação;
- ☐ Daniel Polano, com 32,653% de participação;
- ☐ Silvia Maria Brunelli Machado, com 2,00% de participação;
- ☐ Felipe de Freitas Bönecker, com 0,005% de participação;
- ☐ Alexandre de Michielli, com 0,005% de participação;
- ☐ Letícia de Oliveira Silva, com 0,005% de participação;
- ☐ Alexandre Spoladore, com 0,005% de participação;
- ☐ Eduardo Weikan Tang, com 0,005% de participação;
- ☐ Rafael Fonseca Nogueira, com 0,005% de participação; e
- ☐ Rogério Aldine Pereira, com 0,005% de participação; e
- ☐ Vanessa Hidemi Fernandes Tacara, com 0,005% de participação.

**b. Controladas e coligadas**

Não há.

**c. Participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

**d. Participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há.

**e. Sociedade sob controle comum**

Não há.



**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não aplicável

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Nome: Fernando Taminato  
Cargo: Sócio Diretor  
Responsável pela administração fiduciária.

Nome: Rafael Fonseca Nogueira  
Cargo: Sócio Diretor  
Responsável pela gestão de recursos.

Nome: Christiano Jonasson  
Cargo: Sócio Diretor  
Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.

Comitês:

Investimento: selecionar, avaliar e acompanhar os investimentos realizados.

Compliance: averiguar a conformidade das atividades.

Risco: averiguar a adequação do portfólio, aquisições e alienações ao regulamento, exigências legais e diretrizes de cada cliente

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

O Comitê de Investimento se reúne sempre que necessário, geralmente em questões a serem analisadas por todos os envolvidos nas operações dos fundos, ou mesmo em novas estruturas, com a participação da equipe de gestão e do *compliance officer*. As decisões são registradas por meio de relatórios.

O Comitê de Compliance se reúne trimestralmente ou em prazo inferior, caso seja necessário, onde participam o *compliance officer* e os diretores das áreas envolvidas (administração e/ou gestão). As decisões são registradas por meio de relatórios.

O Comitê de Risco se reúne trimestralmente ou em prazo inferior, caso seja necessário, onde participam o *compliance officer* e os diretores das áreas envolvidas (administração e/ou gestão). As decisões são registradas por meio de relatórios.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Diretoria

Nome: Fernando Taminato  
Responsável pela administração fiduciária.

Nome: Rafael Fonseca Nogueira  
Responsável pela gestão de recursos.

Nome: Christiano Jonasson  
Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome:	Fernando Taminato
Idade:	46 anos
Profissão:	Economista
CPF:	176.179.558-98
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	14-06-2013 (data de criação da empresa)
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Administração de Carteira de Valores mobiliários.

Nome:	Rafael Fonseca Nogueira
Idade:	37 anos
Profissão:	Engenheiro Civil
CPF:	299.298.108-70
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	17-05-2019
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários.

Nome:	Christiano Jonasson de Conti Medeiros
Idade:	34 anos
Profissão:	Advogado
CPF:	344.370.278-33
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	01-07-2014
Prazo do mandato	Não há

Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.
---	--

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:**

Fernando Taminato: economista pela Universidade Mackenzie, credenciado perante a CVM para as atividades de administração de carteira.

Possui 22 anos de experiência nos mercados financeiro e de capitais. Trabalhou no Lloyds Bank, Banco Patrimônio e Banco Chase Manhattan na área de Capital Markets, focado sempre em Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas.

Trabalhou no BankBoston inicialmente na Asset do banco e posteriormente na área de Private Bank, onde foi responsável pela gestão dos fundos exclusivos dos clientes.

Foi transferido para o Itaú em 2006, depois da compra do BankBoston, também na Gestão de Fundos de Investimentos Exclusivos e posteriormente desenvolveu e gerenciou a área de atendimento aos Family Offices dentro do Private Bank até 2008.

No mesmo ano, foi Diretor de Investimentos na Asset austríaca de Fundos Quantitativos Superfund, encerrando o projeto em 2010.

Tornou-se sócio no Multi-Family Office Rosenberg Investimentos Ltda em 2010, onde desenvolveu a área de gestão de recursos de fundos exclusivos, sendo responsável pela gestão de todos os ativos dos clientes.

Rafael Fonseca Nogueira: engenheiro civil pela Universidade São Paulo (USP). Credenciado perante a CVM para as atividades de administração de carteira, certificado como gestora pela ANBIMA (CGA).

Possui 15 anos de experiência no mercado financeiro. Trabalhou em empresas como o Banco Itaú, na área de consultoria para a vice-presidência comercial, BNP Paribas como analista de Middle-office, e Kondor Invest como equity trader.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:**

Christiano Jonasson é responsável pelo *compliance* da Paraty Capital. É advogado, com especialização em Direito Empresarial pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - GVLaw (Societário e Mercado de Capitais). Foi membro do Comitê de Fundos de Investimento em Participação e do Sub-Comitê de Fundos de Investimento Imobiliário da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Trabalhou na área de administração de fundos da BRL Trust Investimentos e no Bradesco (BEM DTVM).

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:**

Mesmo profissional indicado no item 8.5

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:**

O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é o Sr. Fernando Taminato – o CV está descrito no item 8.4 acima.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

- a. **Quantidade de profissionais:** 02 (dois)
- b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Seleção, avaliação e monitoramento dos investimentos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

- Planilhas proprietárias;
- Relatórios disponibilizados por Bancos e Corretoras parceiras;
- Relatórios disponibilizados pelo administrador e custodiante;

Diariamente na parte da manhã são validadas as posições demonstradas pelo administrador e custodiante com as planilhas de controle e verificadas se todas as ordens dadas em D-1 foram efetivadas e contabilizadas corretamente.

Para investimento direto em companhias através dos FIPs são realizadas reuniões de acompanhamento para verificar a evolução do investimento.

Para investimento através de compra de cotas são solicitadas explicações aos gestores dos fundos investidos de forma a realizar um acompanhamento do investimento.

A estrutura de gestão é separada fisicamente da equipe de administração impedindo assim a circulação de informações que possam gerar conflito de interesses.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

- a. **Quantidade de profissionais:** 01 (um)

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Avaliação prévia das operações, realização de due-diligence de prestadores de serviço, processo de KYC, monitoramento e atualização de legislação e elaboração de manuais.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

#### **Anexo 15-II da Instrução CVM N. 558**

Monitoramento das carteiras, mediante utilização de planilhas proprietárias. Diariamente são conciliados as movimentações realizadas pelo custodiante do fundo com as ordens comandadas no dia anterior. São efetuados batimentos entre a posição do custodiante e a posição no sistema interno. Caso haja divergência é enviado comunicado ao custodiante/ controlador para averiguar a diferença e possivelmente reprocessar a carteira. Está em fase de desenvolvimento o sistema de conferência de cotas para substituição das planilhas utilizadas no monitoramento das carteiras dos fundos, com a finalidade de automatizar a atividade.

Avaliação das novas operações – são efetuadas análises jurídicas e econômicas de todos os documentos da operação envolvendo as equipes responsáveis pela aprovação. A atividade é realizada a cada movimentação (compra ou venda). Como se tratam de investimentos complexos são desenvolvidas diferentes análises e abordagens para cada operação.

KYC – é feito um dossiê completo do investidor na plataforma UPMINER. São consultadas diversas fontes de informações como: Tribunal Regional Federal – CNJ Improbidade Administrativa - Documento – MPF – STF - Processo (Genérica)– STJ - Processo (Nome Igual) – TCU - Tribunal de Contas da União – CNJ Improbidade Administrativa - Nome – Tribunal de Justiça Estadual– Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP (CNJ) – Cheques sem fundo (CCF) – Transparência Brasil - CEIS (Nova) – Protesto de Títulos (IEPTB) – Despesas (Nova) – Notícias de Risco Sócio Ambiental (upLexis) – Transparência Brasil Servidores – Eleições – Boa Vista - PPE Online Titular – Expulsões da Administração Federal – CEAF (CGU) – MTE - Trabalho Escravo – TSE – Doadores – Empresas Offshore - (ICIJ) – Instant OFAC – Notícias de Corrupção, Fraude, Lavagem de Dinheiro, Crime (upLexis) – IPTU - São Paulo/SP – Google. A consulta é realizada previamente à abertura de relacionamento com o investidor.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de *Compliance* e Risco é dirigida por um dos sócios da Paraty Capital, o Sr. Christiano Jonasson, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde a área de gestão de recursos e administração fiduciária.

#### **8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais:** 01 (um)

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o estabelecido no regulamento do respectivo Fundo.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

São utilizadas planilhas desenvolvidas internamente para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos. A Paraty Capital é uma empresa que atua com fundos de investimento em participações exigindo assim uma análise de cada operação realizada pelo fundo e desenvolvimento de ferramenta de controles específicas a cada aquisição.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de *Compliance* e Risco dirigida por um dos sócios da Paraty Capital, o Sr. Christiano Jonasson, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde a área de gestão de recursos e administração fiduciária.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.**

Não aplicável.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

A área de distribuição é dirigida por um dos sócios da Paraty Capital, o Sr. Fernando Taminato.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração da empresa é feita através de taxa de administração, gestão e estruturação de fundos.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas**

A receita total auferida nos últimos 36 meses foi proveniente de:

- a) Taxas com bases fixas: 98%
- b) Taxa de Performance: 0%
- c) Taxa de Ingresso: 0%
- d) Taxas de Saída: 0%
- e) Estruturação de fundos: 2%

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Paraty Capital avalia a contratação de terceiros, sob dois aspectos:

- (i) questões qualitativas como competência por desempenho histórico, currículos dos principais sócios e colaboradores da empresa, reputação de mercado e relacionamento com o mercado;
- (ii) custos financeiros, prazo para atendimento às demandas e potencial de longo prazo.

Toda a contratação é feita mediante contrato por escrito.

A periodicidade da supervisão é definida de acordo com o tipo de atividade. A fiscalização de algumas atividades é realizada diariamente.

### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Não existem custos transacionais, tais como corretagens, devido ao mercado de atuação da Paraty Capital (companhias fechadas).

### **10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Os Colaboradores devem ter nos sócios e diretores exemplos de conduta, não sendo admitido que ninguém se utilize do cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da Paraty Capital. Nesse sentido, caso os Colaboradores venham a receber presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente ao seu superior direto e ao *Compliance Officer* e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Paraty Capital, o caso será analisado de maneira pontual.

### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O plano tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços, utilizando de ferramentas de *Cloudstorage*, Servidor de email (*Exchange*) terceirizado com alta disponibilidade e buscando sempre redundância de todos os recursos, que visa:

- Garantia da disponibilidade e integridade as informações e dados;
- Redução dos riscos e impactos potenciais em caso de emergências e desastres;
- Suporte à tomada de decisões estratégicas com base nos riscos identificados;
- Inserção dos princípios básicos de continuidade na cultura empresarial

O Plano de Continuidade dos Negócios será ativado nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras que venham a ocorrer:

- Prédio inacessível;
- Interrupção por falta de energia;
- Interrupção por falha do servidor;
- Interrupção por falha na rede interna;
- Interrupção por falha do software aplicativo.

Na hipótese de ativação do plano de contingência, todos os colaboradores poderão acessar remotamente do escritório temporário todos os arquivos disponíveis na rede, bem como a caixa de e-mails e telefonia VOIP, permitindo assim a plena continuidade das atividades.

Após a ativação do Plano de Contingência, serão adotadas as seguintes medidas:

- Restauração ou substituição da instalação ou equipamento que sofreu a interrupção;
- Ativação do software aplicativo no datacenter;
- Recuperação dos backups de arquivos;
- Ativação das estações de trabalho;
- Teste e liberação da área de trabalho.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A Paraty Capital possui um manual de risco de liquidez para especificar o tratamento da liquidez nos fundos abertos, no entanto, atualmente a empresa tem atuação em Fundos Fechados exclusivos ou para um pequeno grupo de investidores, todos eles qualificados ou profissionais, onde a liquidez se dará no longo prazo de acordo com a alienação dos ativos.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

As políticas, práticas e controles internos aplicáveis à distribuição estão descritas nos seguintes documentos: Código de Ética e Compliance, Manual de Controles Internos, Processo de KYC (*Know Your Customer*) e Manual de *Suitability*.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.paratycapital.com](http://www.paratycapital.com)

## **11 Contingências**

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

A Administradora possui uma ação de execução fiscal (processo 0035777-80.2015.403.6182) no valor de R\$ R\$ 1.197,76 (hum mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) promovida pelo Conselho Regional de Economia ("Corecon"), pela qual o Corecon busca o recebimento de contribuição anual por entender que a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários se sujeita ao seu registro por exercer atividade-fim privativa de economista, o que não é aplicável. O processo administrativo está em andamento e já pleiteamos a sua nulidade.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.





**Anexo 15-II da Instrução CVM N. 558**

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração**

A Paraty Capital não tem conhecimento de quaisquer ações em que figure no pólo passivo.

**Declaração**

São Paulo, 24 de março de 2020.

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**Fernando Taminato**  
Diretor de Administração Fiduciária

**Declaração**

São Paulo, 24 de março de 2020.

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**Rafael Fonseca Nogueira**  
Diretor de Gestão de Recursos